

 Antes de usar este produto destacar o rótulo para aceder à informação adicional

PRECAUÇÕES TOXICOLÓGICAS, ECOTOXICOLÓGICAS E AMBIENTAIS

H410: Muito tóxico para os organismos aquáticos UFI: TAYW-M2TA-5N4P-4CN5 com efeitos duradouros.

Recomendações de Prudência: P102: Manter fora do alcance das crianças. P261: Evitar respirar a nuvem de pulverização. P262: Não pode entrar em contacto com os olhos, a pele ou a roupa. P270: Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto. P391: Recolher o produto derramado. P501a: Eliminar o conteúdo e a embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos.

Informações Suplementares (Art.25.º do

Reg.1272/2008): EUH208: Contém mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona e 2-metil-2H-isotiazol-3-ona (3:1). Pode provocar uma reação alérgica. EUH210: Ficha de segurança fornecida a pedido. EUH401: Para evitar riscos para a saúde humana e para o ambiente, respeitar as instruções de utilização.

Frases-Tipo Suplementares (Anexos II e III do Reg.547/2011): SP1: Não poluir a água com este produto ou com a sua embalagem. SPe3PT2: Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada em relação às águas de superfície de: • 20 metros em macieira, pereira, marmeleiro, nespereira, pessegueiro (inclui nectarinas), damasqueiro, ameixeira, aveleira, nogueira, castanheiro e amendoeira. • 5 metros em citrinos, videira para vinificação, tomateiro, beringela, milho, milho-doce, batateira e batata-doce. SPe8: Para proteção das abelhas e de outros insetos polinizadores, não utilizar este produto durante o período de presença das abelhas nos campos. Remover as infestantes antes da floração. SPgPT4: Manter em local seco, ventilado e protegido dos raios solares. SPoPT5: Impedir o acesso de trabalhadores e pessoas estranhas ao tratamento às zonas tratadas até à secagem do pulverizado.

Em caso de intoxicação contactar o Centro de Informação Antivenenos (CIAV), Telef.: 800 250 250



ATENÇÃO



CORAGEN® 20SC

Suspensão concentrada (SC), contendo 200 g/L ou 18,4 % (p/p) de clorantilaniprol

Insecticida

powered by
RYNAXYPYR®

GRUPO

28

INSECTICIDA

Insecticida para controlo de lagartas de lepidópteros e alguns coleópteros em diversas culturas

ESTE PRODUTO DESTINA-SE AO USO PROFISSIONAL

PARA EVITAR RISCOS PARA A SAÚDE HUMANA E PARA O AMBIENTE, RESPEITAR AS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO
MANTER FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS

Autorização de venda N° 1775, concedida pela DGAV

Contém: 200 ml e

Titular da Autorização de Venda:

FMC

FMC Agricultural Solutions SAU
Paseo de la Castellana, 257, 5ª planta
28046 Madrid, Espanha
Telefone: (0034) 91 553 01 04



A embalagem vazia deverá ser lavada três vezes, fechada, inutilizada e colocada em sacos de recolha, devendo estes serem entregues num ponto de retoma autorizado; as águas de lavagem deverão ser usadas na preparação da calda.



* é uma marca comercial da FMC ou de uma afiliada

Data de produção:

Nº de Lote:

INDICAÇÕES RELATIVAS À UTILIZAÇÃO DO PRODUTO (INCLUINDO AS PRECAUÇÕES BIOLÓGICAS)

CARACTERÍSTICAS BIOLÓGICAS

O CORAGEN® 20SC é um insecticida à base de clorantraniliprol que actua por contacto e ingestão sobre as larvas de lepidópteros e alguns coleópteros.

O clorantraniliprol pertence à família química das diamidas antranílicas, caracterizando-se por um modo de acção que actua ao nível dos receptores de rianodina no sistema muscular dos insectos (IRAC MoA grupo 28). O clorantraniliprol provoca a activação dos receptores, estimulando a libertação descontrolada de cálcio, conduzindo ao esgotamento de reservas deste no interior das fibras musculares, o que provoca um desajuste na contracção muscular, seguido de paralisia.

Os insectos cessam o seu movimento e a alimentação poucas horas após a aplicação de CORAGEN® 20SC, acabando por morrer 2 a 3 dias após exposição ao produto.

O CORAGEN® 20SC pode ser aplicado em qualquer fase do estado vegetativo das culturas, quando do aparecimento das pragas, apresentando atividade larvicida, e dependendo das espécies pode apresentar adicionalmente atividade ovo-larvicida.

UTILIZAÇÕES, DOSES / CONCENTRAÇÕES, ÉPOCAS E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO

Cultura	Praga	Concentração	Volume de calda	Dose	Época e nº de aplicações	Intervalo Segurança
Macieira e Pereira	Bichado-da-fruta (<i>Cydia pomonella</i>), Pandemis (<i>Pandemis heparana</i> , <i>Pandemis cerasana</i>) e Cápua (<i>Adoxophyes orana</i>)	17,5-20 ml/hl	800-1500 L/ha	160-300 ml/ha	<p>Iniciar as aplicações no período de oviposição sempre antes das primeiras eclosões dos ovos e penetrações nos frutos ou antes que se observem as primeiras galerias nas folhas. A partir do desenvolvimento dos frutos, até estes estarem maduros (BBCH 71-87). Se necessário repetir a aplicação decorrido um período mínimo de 14 dias.</p> <p>A dose mínima recomendada é de 160 ml/ha, independentemente do volume de água utilizado (ajustar a concentração).</p> <p>Realizar um máximo de 2 aplicações por campanha para o total das finalidades, em cada cultura.</p>	14 dias
	Lagarta-mineira-marmoreada (<i>Phyllonorycter blancardella</i>), Lagarta-mineira-em-placa (<i>Phyllonorycter corylifoliella</i>), Lagarta-mineira-em-círculo (<i>Leucoptera malifoliella</i>)					
Pessegueiro (inclui nectarina), Damasqueiro (alperceiro, alpercheiro)	Traça-oriental-do-pessegueiro (<i>Grapholita molesta</i>)	20 ml/hl	800-1500 L/ha	160-300 ml/ha	<p>Iniciar as aplicações no período de oviposição antes das primeiras eclosões ou penetrações nos frutos. Desde a segunda queda natural dos frutos até estes estarem maduros (BBCH 73-87).</p> <p>Se necessário repetir a aplicação decorrido um período mínimo de 10 dias.</p> <p>A dose mínima recomendada é de 160 ml/ha, independentemente do volume de água utilizado (ajustar a concentração).</p> <p>Realizar um máximo de 2 aplicações por campanha para o total das finalidades, em cada cultura.</p>	14 dias
	Anársia (<i>Anarsia lineatella</i>)					

Cultura	Praga	Concentração	Volume de calda	Dose	Época e nº de aplicações	Intervalo Segurança
Ameixeira	Bichado-das-ameixas (<i>Grapholita funebrana</i>)	16-20 ml/hl	800-1500 L/ha	160-300 ml/ha	Iniciar as aplicações no período de oviposição antes das primeiras eclosões ou penetrações nos frutos. Desde a segunda queda natural dos frutos até estes estarem maduros (BBCH 73-87). Se necessário repetir a aplicação decorrido um período mínimo de 10 dias. A dose mínima recomendada é de 160 ml/ha, independentemente do volume de água utilizado (ajustar a concentração). Realizar um máximo de 2 aplicações por campanha para o total das finalidades.	14 dias
Nogueira	Bichado-da-fruta (<i>Cydia pomonella</i>)	18-20 ml/hl	1000-1500 L/ha	180-300 ml/ha	Iniciar as aplicações no período de oviposição antes das primeiras eclosões ou penetrações nos frutos. Desde a segunda queda natural dos frutos até estes estarem maduros (BBCH 73-87). Se necessário repetir a aplicação decorrido um período mínimo de 10 dias. A dose mínima recomendada é de 180 ml/ha, independentemente do volume de água utilizado (ajustar a concentração). Realizar um máximo de 2 aplicações por campanha para o total das finalidades, em cada cultura.	21 dias
Castanheiro	Bichado-da-castanha (<i>Cydia splendana</i> , <i>Cydia pomonella</i>), Traça-intermédia-da-castanha (<i>Cydia fagiglandana</i>), e Gorgulho-da-castanha (<i>Curculio elephas</i>)					
Amendoeira	Anársia (<i>Anarsia lineatella</i>)					

Cultura	Praga	Concentração	Volume de calda	Dose	Época e nº de aplicações	Intervalo Segurança
Aveleira	Tortricídeo-dos-frutos (<i>Archips rosanus</i>), Balanino (<i>Curculio nucum</i>)	18-20 ml/hl	1000-1500 L/ha	180-300 ml/ha	Iniciar as aplicações no período de oviposição antes das primeiras eclosões ou penetrações nos frutos. Desde a segunda queda natural dos frutos até estes estarem maduros (BBCH 73-87). A dose mínima recomendada é de 180 ml/ha, independentemente do volume de água utilizado (ajustar a concentração). Realizar no máximo uma aplicação por campanha para o total das finalidades.	21 dias
Citrinos (laranjeira, limoeiro, tangerineira (inclui clementina e híbridos), toranjeira, lima) – em plantas de viveiro (na ausência de frutos)	Mineira-das-folhas-dos-rebentos-dos-citrinos (<i>Phyllocnistis citrella</i>)		100-500 L/ha	50 ml/ha	Iniciar as aplicações no período de oviposição ou ao aparecimento das primeiras larvas, mas sempre antes que se observem as primeiras galerias. Se necessário repetir a aplicação decorrido um período mínimo de 10 dias. Para ser utilizado apenas na ausência de frutos.	Não aplicável (atendendo ao estado fenológico da cultura quando é realizada a aplicação)

Cultura	Praga	Concentração	Volume de calda	Dose	Época e nº de aplicações	Intervalo Segurança
Videira (vinificação)	Traça-dos-cachos (<i>Lobesia botrana</i> e <i>Eupoecilia ambiguella</i>)	-	600 -1200 L/ha	210 ml/ha	Iniciar as aplicações no período de oviposição antes das primeiras eclosões ou penetrações nos frutos. Desde as inflorescências completamente desenvolvidas até ao pintor (BBCH 57-83). Realizar um máximo de 1 aplicação por campanha para o total das finalidades.	30 dias
Milho (grão e silagem) e Milho-doce	Piral (<i>Ostrinia nubilalis</i>), Sesamia (<i>Sesamia nonagrioides</i>) e Noctuídeos (<i>Helicoverpa armígera</i> , <i>Spodoptera exigua</i> , <i>Spodoptera littoralis</i>)	-	200-1000 L/ha	100-150 ml/ha	Iniciar as aplicações no período de oviposição ou imediatamente logo que sejam visíveis os primeiros estragos (serradura no caso da Piral e Sesamia: 1º tratamento entre desenvolvimento das folhas (4ª folha) até metade da emergência da bandeira (BBCH 14-55); 2º tratamento, desde o fim da floração masculina até ao estado de grão leitoso (BBCH 73-87)). Se necessário repetir a aplicação decorrido um período mínimo de 10 dias. Realizar um máximo de 2 aplicações por campanha para o total das finalidades.	7 dias

Cultura	Praga	Concentração	Volume de calda	Dose	Época e nº de aplicações	Intervalo Segurança
Batateira	Escaravelho-da-batateira (<i>Leptinotarsa decemlineata</i>)	-	300 -800 L/ha	60 ml/ha	Iniciar as aplicações no período de oviposição ou imediatamente logo que sejam visíveis os primeiros estragos. Desde o desenvolvimento da cultura até ao fim da floração (BBCH 31-69). Se necessário repetir a aplicação decorrido um período mínimo de 10 dias.	14 dias
	Traça-da-batateira (<i>Phthorimaea operculella</i>)	-	300 -800 L/ha	125-175 ml/ha	Iniciar as aplicações no período de oviposição antes das primeiras eclosões. Desde o desenvolvimento da cultura até à senescência da folhagem (BBCH 31-93). Se necessário repetir a aplicação decorrido um período mínimo de 8 dias.	
Realizar um máximo de 2 aplicações por campanha para o total das finalidades.						
Tomateiro e Beringela (ar livre)	Lagartas (<i>Spodoptera littoralis</i> , <i>S. exigua</i> , <i>Helicoverpa armigera</i> , <i>Autographa gamma</i> , <i>Tuta absoluta</i>)	-	200 - 800 L/ha	175-200 ml/ha	Efectuar as aplicações no início do período de eclosão dos ovos, antes que se observem as primeiras perfurações nos frutos ou estragos nas folhas (BBCH 71-89). Se necessário repetir a aplicação decorrido um período mínimo de 7 dias. Realizar um máximo de 2 aplicações por campanha para o total das finalidades, em cada cultura.	1 dia

Cultura	Praga	Concentração	Volume de calda	Dose	Época e nº de aplicações	Intervalo Segurança
USOS MENORES (A eficácia e fitotoxicidade resultantes destas utilizações menores são da inteira responsabilidade do utilizador do produto fitofarmacêutico)						
Batata-doce	Escaravelho-da-batateira (<i>Leptinotarsa decemlineata</i>)	-	300 -800 L/ha	60 ml/ha	Iniciar as aplicações no período de oviposição ou imediatamente logo que sejam visíveis os primeiros estragos. Desde o desenvolvimento da cultura até ao fim da floração (BBCH 31-69). Se necessário repetir a aplicação decorrido um período mínimo de 10 dias.	14 dias
	Traça-da-batateira (<i>Phthorimaea operculella</i>)	-	300 -800 L/ha	125-175 ml/ha	Iniciar as aplicações no período de oviposição antes das primeiras eclosões. Desde o desenvolvimento da cultura até à senescência da folhagem (BBCH 31-93). Se necessário repetir a aplicação decorrido um período mínimo de 8 dias.	
	Realizar um máximo de 2 aplicações por campanha para o total das finalidades.					
Marmeleiro, Nespereira	Bichado-da-fruta (<i>Cydia pomonella</i>), Pandemis (<i>Pandemis cerasana</i>) e Cápua (<i>Adoxophyes orana</i>)	17,5-20 ml/hl	800-1500 L/ha	160-300 ml/ha	Iniciar as aplicações no período de oviposição sempre antes das primeiras eclosões dos ovos e penetrações nos frutos ou antes que se observem as primeiras galerias nas folhas. A partir do desenvolvimento dos frutos, até estes estarem maduros (BBCH 71-87). Se necessário repetir a aplicação decorrido um período mínimo de 14 dias. A dose mínima recomendada é de 160 ml/ha, independentemente do volume de água utilizado (ajustar a concentração). Realizar um máximo de 2 aplicações por campanha para o total das finalidades, em cada cultura.	14 dias
	Lagarta-mineira-marmoreada (<i>Phyllonorycter blancardella</i>), Lagarta-mineira-em-placa (<i>Phyllonorycter corylifoliella</i>), Lagarta-mineira-em-círculo (<i>Leucoptera malifoliella</i>)					

CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E RESTRIÇÕES, RESPEITANTES A TODAS A FINALIDADES

O CORAGEN® 20SC não é lavado 1-2 horas após a secagem da calda. Não é aconselhável realizar o tratamento em caso de previsão de chuva iminente. O CORAGEN® 20SC não é compatível com preparações de reacção alcalina.

PRECAUÇÕES BIOLÓGICAS

Para evitar o desenvolvimento de resistências, não aplicar este produto ou qualquer outro que pertença à família das diamidas antranílicas (Grupo 28 do IRAC – moduladores dos receptores de rianodina) mais do que o número de tratamentos preconizado para o total das finalidades em cada uma das culturas. Recomenda-se a alternância do CORAGEN® 20SC com produtos apresentando distinto modo de acção. Deve ser evitada a exposição de duas gerações consecutivas da praga a insecticidas com o mesmo modo de acção.

MODO DE PREPARAÇÃO DA CALDA

Na preparação da calda deitar metade do volume de água adequado para a pulverização prevista. Agitar bem o produto na embalagem, até ficar homogéneo. Juntar a quantidade de produto necessário e completar o volume de água pretendido, assegurando agitação continua.

MODO DE APLICAÇÃO

Culturas baixas:

Calibrar corretamente o equipamento, calculando o volume de calda gasto por ha, de acordo com o débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho, com especial cuidado na uniformidade da distribuição de calda.

A quantidade de produto e o volume de calda deve ser adequado à área de aplicação, respeitando as doses indicadas.

Culturas altas:

Calibrar corretamente o equipamento, para o volume de calda gasto por ha, de acordo com o débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho (distância entrelinhas) com especial cuidado na uniformidade da distribuição de calda.

A quantidade de produto e o volume de calda devem ser adequados à área de aplicação, respeitando as concentrações/doses indicadas.

Nas fases iniciais de desenvolvimento das culturas aplicar a calda à concentração indicada. Em pleno desenvolvimento vegetativo, adicionar a quantidade de produto proporcionalmente ao volume de água distribuído por ha, pelo pulverizador, de forma a respeitar a dose.

LIMPEZA DO EQUIPAMENTO DE PULVERIZAÇÃO

Para uma correcta manutenção do material de aplicação e evitar possíveis contaminações, proceder:

1. Esvaziar completa e imediatamente o depósito após a aplicação. Com água limpa remover os resíduos existentes na parte exterior do pulverizador.
2. Encher o depósito com água limpa, até um terço da sua capacidade e colocar a bomba do pulverizador em funcionamento de modo a esvaziar a água pela tubagem e bicos.
3. Retirar os bicos e os filtros e limpá-los separadamente.
4. Repetir a lavagem de todo o circuito do pulverizador com água limpa, verificando o seu correcto funcionamento.

A limpeza do equipamento não deve ser efectuada em recintos fechados, na proximidade de poços, cursos de água, árvores ou terrenos cultivados, devendo ser usado o adequado equipamento de protecção individual.

PRECAUÇÕES TOXICOLÓGICAS, ECOTOXICOLÓGICAS E AMBIENTAIS

H410: Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Recomendações de Prudência:

P102: Manter fora do alcance das crianças.

P261: Evitar respirar a nuvem de pulverização.

P262: Não pode entrar em contacto com os olhos, a pele ou a roupa.

P270: Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.

P391: Recolher o produto derramado.

P501a: Eliminar o conteúdo e a embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos.

Informações Suplementares (Art.25.º do Reg.1272/2008)

EUH208: Contém mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona e 2-metil-2H-isotiazol-3-ona (3:1). Pode provocar uma reação alérgica.

EUH210: Ficha de segurança fornecida a pedido.

EUH401: Para evitar riscos para a saúde humana e para o ambiente, respeitar as instruções de utilização.

Frases-Tipo Suplementares (Anexos II e III do Reg.547/2011)

SP1: Não poluir a água com este produto ou com a sua embalagem.

SPe3PT2: Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada em relação às águas de superfície de:

- 20 metros em macieira, pereira, marmeleiro, nespereira, pessegueiro (inclui nectarinas), damasqueiro, ameixeira, aveleira, nogueira, castanheiro e amendoeira.
- 5 metros em citrinos, videira para vinificação, tomateiro, beringela, milho, milho-doce, batateira e batata-doce.

Spe8: Para proteção das abelhas e de outros insetos polinizadores, não utilizar este produto durante o período de presença das abelhas nos campos. Remover as infestantes antes da floração.

SPgPT4: Manter em local seco, ventilado e protegido dos raios solares.

SPoPT5: Impedir o acesso de trabalhadores e pessoas estranhas ao tratamento às zonas tratadas até à secagem do pulverizado.

Em caso de intoxicação contactar o Centro de Informação Antivenenos (CIAV), Telef.: 800 250 250

UFI: TAYW-M2TA-5N4P-4CN5



ATENÇÃO



A embalagem vazia deverá ser lavada três vezes, fechada, inutilizada e colocada em sacos de recolha, devendo estes serem entregues num ponto de retoma autorizado; as águas de lavagem deverão ser usadas na preparação da calda.

Nota: Os resultados da aplicação deste produto são susceptíveis de variar pela acção de factores que estão fora do nosso domínio, pelo que nos responsabilizamos apenas pelas características previstas na Lei.

amostra